

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências”*.

**RELATÓRIO:**

O Projeto de Decreto Legislativo em referência, de iniciativa do Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB, visa a Concessão de Título de Cidadania Ladarense ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Oliveira Pena, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil em Ladário/MS.

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em referência analisado tem o objetivo de outorgar o Título de Cidadania Ladarense à pessoa acima mencionada, por suas qualidades pessoais e profissionais, sendo inúmeras as atividades que desenvolveu em prol da comunidade ladarense.

Considerando, que é sempre plausível a homenagem à pessoa que trabalha para o progresso e desenvolvimento desta cidade e em prol do bem comum, é justo que seja homenageado com a mais alta honraria do município.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Decreto Legislativo apresentado, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Decreto Legislativo em apreciação.

**Voto pela sua APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023.

  
Vereador: Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB  
Relator

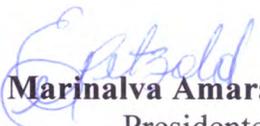
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 03/04/2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, que concede o Título de Cidadania Ladarense ao agraciado acima elencado. Estiveram presentes a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD (Presidente); Senhor Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Relator) e Senhora Vereadora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos (Secretária).

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023.

  
Ver. **Eva Marinalva Amaral Petzold-União Brasil**  
Presidente

  
Ver. **Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB**  
Relator

  
Ver. **Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos**  
Secretária